

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei 14.133/2021)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, destinados à reparo em telhado cobertura, incluindo o sistema de captação e escoamento de águas pluviais, bem como serviços correlatos à cobertura e tratamento de juntas e pintura em áreas afetadas por umidade no prédio da Comarca de Eldorado, localizada na Rua Professor Francisco Canto, nº 14 – Centro – Eldorado/SP

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inc. I, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Para atendimento à demanda de reparo em cobertura e infiltrações da edificação que abriga o Fórum da Comarca de Eldorado apresenta patologias construtivas que comprometem a estanqueidade do sistema de cobertura, ocasionando infiltrações recorrentes para a parte interna do pavimento superior e infiltrações.

Em vistoria técnica, constatou-se que as principais anomalias identificadas na cobertura em questão consistem em: desgaste acentuado das telhas, madeiramento e deficiência no escoamento de água pluvial; presença de telhas quebradas, desencaixadas e com transpasse inferior ao recomendado tecnicamente; necessidade de recomposição de elementos do madeiramento da estrutura da cobertura que se encontram deteriorados; falta de calhas de captação de condução das águas pluviais; falta e ausência de rufos metálicos nas platibandas.

As patologias supracitadas têm ocasionado infiltrações significativas para o interior da edificação, resultando em danos nos ambientes internos, comprometimento da pintura das paredes e teto, — em razão do gotejamento — e deterioração generalizada das salas do pavimento superior.

No que se refere ao Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), observou-se a importância da realização da manutenção geral do sistema. Para garantir a plena eficácia do SPDA, ao término dos serviços da cobertura, e a execução de ensaio ôhmico, com a emissão de laudo técnico que comprove a continuidade elétrica e o adequado funcionamento do sistema.

Portanto, diante da necessidade de uma célere e eficiente gestão da coisa pública, observa-se que o mais adequado é a contratação de empresa especializada em recuperação de telhados para a execução dos serviços, permitindo que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concentre sua força de trabalho em seu mister principal: a prestação jurisdicional

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Inc. II, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A demanda não está prevista no Plano de Obras aprovado pela Egrégia Presidência e pelo Colendo Órgão Especial, mas está inserida no Plano de Contratação Anual de 2026 mediante código de identificação número 1378.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Parágrafo Único, art. 11, Lei 14.133/21)

A presente demanda está em conformidade com o Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça e atende ao “Objetivo 3 - Aumentar a satisfação pessoal e profissional dos agentes públicos no ambiente de trabalho” e ao “Objetivo 9 - Adequar a infraestrutura física dos prédios”.

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO (§ 5º, art. 12, do Provimento CSM nº 2.724/2023)

A contratação em tela não possui Catálogo Eletrônico de padronização no Portal da Administração do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inc. III, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Para se alcançar alguns requisitos da contratação a empresa, a ser contratada entre outras condições, deverá:

- a) fornecer mão de obra, materiais e equipamentos para a realização dos serviços;
- b) ter experiência e competência comprovadas e profissionais devidamente habilitados;
- c) adotar as práticas e as técnicas recomendadas pelas legislações e normas técnicas aplicáveis;
- d) cumprir o prazo de execução;
- e) responsabilizar-se pelo planejamento e coordenação dos serviços;
- f) atender as exigências previstas no Termo de Referência;
- g) adotar práticas relativas a sustentabilidade, conforme disposto no Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://tjsp.jus.br/Pls>.

O serviço a ser contratado é por tempo determinado, incluindo mão de obra e instalação.

Não deverá haver prejuízo à continuidade da prestação dos serviços jurisdicionais e administrativos existentes no prédio.

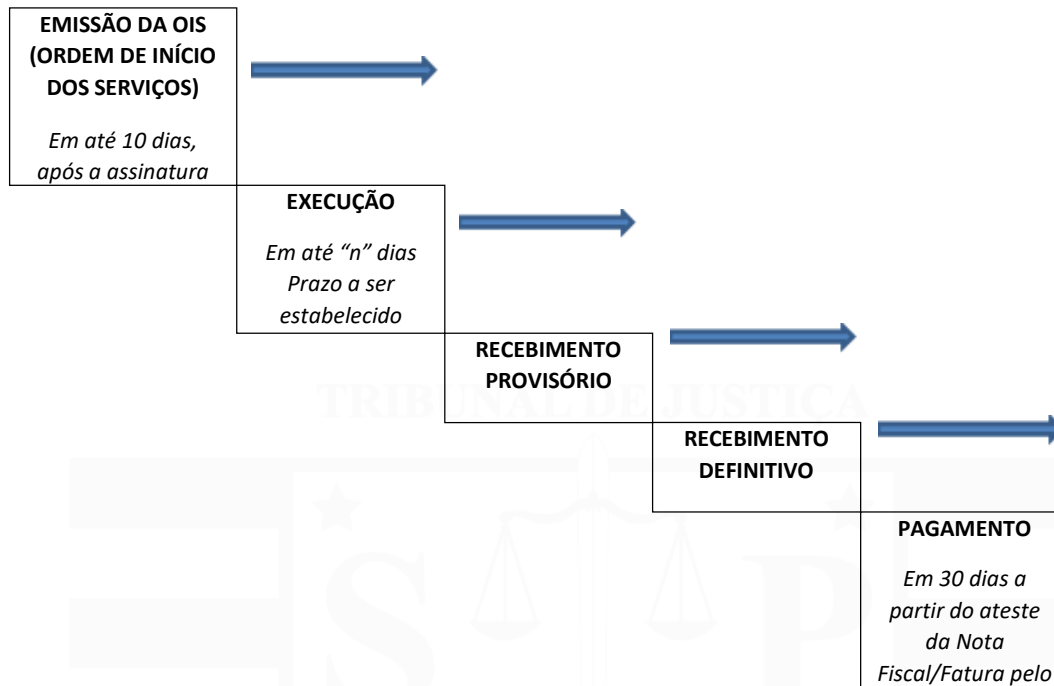
Não haverá ações ou atividades de transição.

No encerramento contratual deverão ser fornecidos os documentos solicitados no respectivo Termo de Referência como por exemplo: Laudos e manuais técnicos, *as built*, Termos de Garantias etc.

Demais requisitos carecem de definição exata do projeto e constarão oportunamente no Termo de Referência.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO (inc. III, art. 18, Lei 14.133/21)

O encerramento contratual se dá com a finalização dos serviços discriminados no objeto do contrato e a consequente emissão do Termo de Recebimento Definitivo por parte do TJSP, que estará vinculado ao recebimento da documentação especificada em contrato.



No que diz respeito às condições de recebimento, a última medição coincidirá com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, observando-se:

- A soma dos valores das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do contrato;
- O saldo restante só poderá ser liberado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, não podendo seu valor ser inferior a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

A prestação dos serviços se dará no Fórum da Comarca de Palestina, situado Rua Capitão Faria, nº 1048, Centro – Palestina - SP.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO (inc. III, art. 18, Lei 14.133/21)

A definição das condições de execução e pagamento serão apresentadas no Termo de Referência, que será elaborado oportunamente, bem como no Edital de Licitação.

9. GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS (inc. III, art. 18, Lei 14.133/21)

No que diz respeito à garantia, os serviços de ordem civil, instalações elétricas, instalações hidráulicas etc., deverão contar com garantia contratual de 05 (cinco) anos, a partir da data de recebimento definitivo dos serviços.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO e MODO DE DISPUTA (inc. VIII, art. 18, Lei 14.133/21)

O objeto em questão se refere a serviço comum de engenharia, visto que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens, consoante alínea “a”, inciso XXI, artigo 6.º da Lei 14.133/2021.

Para a contratação em tela e de acordo com as normativas legais, tem-se o seguinte quadro:

Modalidade da Licitação	Pregão
Formato	Eletrônico
Crítérios de Julgamento	Menor preço
Regime de Execução	Empreitada por preço unitário
Modo de disputa	Aberto
Divulgação do orçamento estimativo	Público

11. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Inc. IV, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A estimativa das quantidades previstas para a contratação em tela será consolidada quando da finalização da planilha orçamentária, memória de cálculo e demais documentos que lhes dão suporte, documentos estes que integrarão o Termo de Referência.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA (Inc. V, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Para a presente contratação não há soluções construtivas alternativas e comparativas, motivo pelo qual a solução ora apresentada é a única possível.

Considerando que se trata de serviços pontuais de melhorias com aproveitamento da estrutura existente na edificação, sem alterações das características construtivas ou acréscimo/decrécimo de áreas construídas da edificação, caracterizando-se como serviços comuns de engenharia que possuem padrões de desempenho, qualidade e especificações usuais de mercado. Outrossim, além de garantir uma edificação em perfeito funcionamento, a presente contratação tem o objetivo de garantir maior segurança aos usuários(as), maior durabilidade e menor custo de manutenção.

Para composição dos preços foi utilizado os valores contidos no Boletim 201 da CDHU, SINAPI mar-26, PNCP e pesquisa de mercado para eventuais serviços necessários que não possuem previsão de custos unitários nas tabelas de boletins oficiais.

13. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inc. VI, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

O custo do valor da contratação, estimado em R\$ 83.594,51(oitenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos.), será consolidado quando da finalização da planilha orçamentária, memória de cálculo e demais documentos que lhes dão suporte, documentos estes que integrarão o Termo de Referência.

Havendo legislação vigente e específica sobre aplicação da desoneração da folha de pagamento, e nos termos da orientação proferida no bojo dos autos 2021/61140 do corpo jurídico do TJSP, será aplicada, quando da elaboração da planilha de preços, a opção tributária mais vantajosa à administração para contratação do objeto, mediante simulação dos valores gastos com a contribuição previdenciária, constante na composição do BDI da instrução processual, de forma a verificar qual situação (*com ou sem desoneração*), será mais benéfica ao Tribunal de Justiça.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Inc. VII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A solução apresentada, que consiste na execução integrada de serviços comum de engenharia que contempla intervenções na cobertura da edificação do Fórum da Comarca de Eldorado.

Tais serviços incluem a substituição de telhas danificadas ou desalinhadas; reparos na estrutura de madeira do telhado; adequações necessárias para a instalação de calhas e rufos; retirada e recolocação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) nos pontos de intervenção da obra; instalação de calhas e rufos metálicos, com pintura das novas peças; implantação de novas descidas de águas pluviais; bem como a realização de reparos pontuais na pintura interna dos ambientes afetados pelas infiltrações.

Tal solução fundamenta-se no aproveitamento parcial da estrutura existente, visando à segurança, à funcionalidade da edificação e ao bem-estar dos(as) usuários(as) do Fórum.

No que se refere ao Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), observou-se a importância da realização de manutenção geral do sistema. Para garantir a plena eficácia do SPDA, ao término dos serviços da cobertura, e a execução de ensaio ôhmico, com a emissão de laudo técnico que comprove a continuidade elétrica e o adequado funcionamento do sistema.

Visando ao atendimento do objeto, serão necessários os seguintes serviços:

- a) Locação de container para apoio administrativo e operacional às equipes durante a execução dos serviços;
- b) Inspeção técnica detalhada dos elementos metálicos existentes;
- c) Substituição pontual de telhas, cumeeiras e espigões em fibrocimento danificados e desalinhados;
- d) Substituição pontual de madeiramento da estrutura da cobertura danificada;

- e) Retirada, substituição e recolocação de fitas de alumínio do sistema de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) nos locais de intervenções;
- f) Substituição das calhas de captação de águas pluviais e calafetação, incluindo a instalação de grelhas nas saídas;
- g) Instalação de rufo metálico em todo o perímetro das paltibandas, com pintura nas peças novas;
- h) Instalação de novas tubulações das prumadas de drenagem dessa cobertura;
- i) Pintura interna das salas do pavimento térreo, acometidos por infiltrações e reparo em pintura externa;
- j) Limpeza e desobstrução de tubulações das prumadas de drenagem dessa cobertura;
- k) Laudo de aferição do sistema de SPDA, com a realização de testes necessários;
- l) Limpeza final de Obra e descarte do material de entulho gerado em Obra;

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Inc. VIII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Considerando a natureza do objeto, não é indicado o seu parcelamento, uma vez que as atividades referentes ao fornecimento dos bens e execução dos serviços a serem contratados são interdependentes e devem ser executados por uma única empresa, reduzindo assim os custos e os riscos da contratação.

O não parcelamento do objeto oferece maior nível de controle por parte da Administração, torna a fiscalização dos serviços mais eficaz e proporciona redução do custo total dos serviços, tendo em vista a possibilidade de otimizar serviços recorrentes em cada contratação como: canteiros, profissionais da administração direta (engenheiros, técnicos etc.), maquinários diversos, andaimes e limpeza.

Ademais, na hipótese de parcelamento, há que se considerar a possibilidade de frustração dos procedimentos licitatórios ou descompasso nas contratações, fatos que prejudicariam a execução do objeto final, sem falar na dilação do prazo para a conclusão dos serviços.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Inc. IX, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

A contratação pretendida trará benefícios diretos às autoridades, servidores e usuários, garantindo melhores condições de uso da edificação e melhores condições de trabalho, resultando em conforto, funcionalidade, salubridade, segurança das pessoas e dos sistemas de instalações existentes. A solução adotada objetiva minimizar os gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Os reparos e serviços aqui considerados visam ao atendimento dos requisitos necessários para a edificação, garantindo a estanqueidade do telhado e a integridade do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), além de assegurar condições adequadas de habitabilidade e segurança para a edificação e seus usuários.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO (Inc. X, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Disponibilizar espaços e áreas para o desenvolvimento dos trabalhos a serem contratados. Fiscalizar os serviços e gerir o contrato.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inc. XI, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Para o objeto da contratação em tela não há serviços correlato e/ou interdependentes.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inc. XII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Para a contratação em tela a solução proposta levou em consideração:

- a) os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras dos reparos na cobertura pois, a existência da infiltração, gera impactos nas salas abaixo, sendo necessário lavar os ambientes constantemente, devido ao volume de sujeira que a infiltração trás. Lavar as salas constantemente aumenta o consumo de água. Por isso é importante a execução dos reparos, evitando o alto consumo de água, nos termos do que está estabelecido no Plano de Logística Sustentável do TJSP 2021-2026.
- b) As normativas legais sobre o tema, em especial a Resolução n.º 400, de 16 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

20. POSSIBILIDADE DE COMPRA OU DE LOCAÇÃO DE BENS (art. 44, Lei 14.133/21)

Situação não aplicável à contratação almejada e prevista neste Estudo Técnico Preliminar.

21. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO (art. 15, Lei 14.133/21)

No presente caso, se indica não permitir a participação de consórcio pelos motivos a seguir expostos:

1.º não ocorrerá prejuízo a competitividade, pelo contrário, é entendimento de que a proibição trará maior gama de interessados.

2.º Segundo tese do Professor MARÇAL JUSTEM FILHO, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47 a 477 leciona que:

"Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição.

Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ou) a complexidade do objeto

tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuserem de condições para participar de licitações. Nesse caso, a instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes. É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariarn aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação."

3.º Consoante ensinamentos acima, a contratação em tela não apresenta dimensões, complexidade ou circunstâncias particulares e/ou concretas, assim como situação problemática à competição, que indiquem a permissão de participação de consórcio, situação que não configura restrição a competitividade, moralidade e economicidade.

22. VISTORIA/VISITA TÉCNICA (§§ 2º,3º e 4º, art. 63, Lei 14.133/21)

A necessidade de vistoria prévia/visita técnica, obrigatória ou facultativa, será definida no Termo de Referência. Em sendo obrigatória, constará no Termo de Referência a devida justificativa.

23. CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES N.ºS 255/2018 E 540/2023, ARTIGOS 2.º E N.º 401/2021, ARTIGO 8.º DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O serviço objeto da contratação em tela não prevê a dedicação exclusiva de mão de obra ou de estagiário, bem como atendimento ao público.

24. PLANO DE RISCOS (inc. XIII, art. 2.º Provimento 2.724/2023)

O Plano de Riscos segue anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

25. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

25.1. Identificação dos servidores responsáveis pela execução do planejamento da contratação.

Unidade solicitante	<i>Serviço de Administração do Prédio do Fórum de Eldorado</i>
Secretaria/Diretoria responsável	<i>SAAB – Secretaria de Administração e Abastecimento</i>
Gestor ou Gestora de Planejamento da contratação	<i>Elisabete Aparecida da Silva – Coodernadora de Administração da 7ª Região Administrativa Judiciária – DARAJ – Santos</i>
Equipe de planejamento da contratação	<i>Substituto do(a) Coordenador(a) do DARAJ Cristina das Graças Lachinski Administrador(a) da Comarca Tiago dos Santos Cuculi</i>
Equipe de Apoio	<i>Carolina Canescki – Serviço de Padronização, Priorização e Apoio Técnico – SAAB 1.5.1 – Apoio Técnico na Licitação</i>

25.2. Identificação dos servidores responsáveis pela gestão do contrato (art. 72 do Provimento CSM nº 2.724/2023).

Gestor do Contrato	Elisabete Aparecida da Silva – Coodernadora de Administração da 7ª Região Administrativa Judiciária – DARAJ – Santos
Suplente(s) do Gestor do Contrato	Cristina das Graças Lachinski – Supervisora de Serviço da 7ª Região Administrativa Judiciária – DARAJ – Santos

26. AVALIAÇÃO CONCLUSIVA (Inc. XIII, § 1º, art. 18, Lei 14.133/21)

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, resta evidente que a contratação, nos termos propostos, atenderá às necessidades a que se destina.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A
Responsável Técnico(a): Alberto Luiz Modesto
Data de finalização: 17/06/2026
Assinatura:



Assinado de forma digital por
Alberto Luiz Modesto
DN: cn=Alberto Luiz Modesto,
o=Concremat Engenharia e
Tecnologia S.A, ou=Engenheiro -
DARAJ 07,
email=alberto.modesto@concre
mat.com.br, c=BR
Dados: 2026.06.17 18:43:42
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21662

Versão: 09/05/2024 –R06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Gestor	Secretaria
CRISTINA DAS GRACAS LACHINSKI LOPES	SAAB

REFORMAS PONTUAIS

Risco nº 1

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
ENG - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SEM A QUALIDADE ESPERADA	Falha na fiscalização dos serviços	Pessoas	Comprometimento da qualidade dos serviços	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Raro	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar ativamente	Sim	Manter fiscalização atuante e permanente, notificar a contratada quando da utilização de materiais de baixa qualidade, para inibir tal prática. Exigir prestação de garantia na contratação, visando a minimização de riscos à Administração Pública.

REFORMAS PONTUAIS

Risco nº 2

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
ENG - EMPRESA CONTRATADA ABANDONA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Falha no planejamento físico-financeiro; falha de planejamento; gestão inadequada	Processos	Necessidade de recontração; aplicação de penalidades, prorrogação da conclusão dos serviços	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 10% e 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Prevenir ou transferir	Sim	Manter fiscalização atuante e ao sinal de eventual problema acionar unidades internas do TJ para nova contratação. Solicitar no Edital de contratação que comprovem capacidade técnica e financeira da empresa. Exigir prestação de garantia na contratação, visando a minimização de riscos à Administração Pública.

REFORMAS PONTUAIS

Risco nº 3

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
ENG - INÚMEROS QUESTIONAMENTOS DURANTE A FASE DE LICITAÇÃO	Termo de referência inadequado, incompleto ou com requisitos irrelevantes ou restritivos	Processos	Atraso na contratação e, consequentemente, execução da obra e/ou serviço	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	---

Raro	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço
------	--	--	---	---

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar passivamente	Não	

REFORMAS PONTUAIS

Risco nº 4

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
ENG - LICITAÇÃO FRACASSADA	Falta de interesse ou inabilitação das empresas; Termo de Referência inadequado, restritivo e/ou com preços em desacordo com as práticas de mercado; Falta de empresas com qualificações técnicas necessárias para os serviços.	Processos	Atraso na contratação e, consequentemente, execução da obra e/ou serviço	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Raro	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 10% e 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Aceitar ativamente	Sim	Apurar as causas que levaram ao desinteresse das empresas, se possível, adequação das exigências e documentos que compõem o Termo de Referência e realização de novo certame.

REFORMAS PONTUAIS

Risco nº 5

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
ENG - Paralisação e/ou interrupção da obra ou serviço por quaisquer motivos operacionais ou técnicos	Contratação com base em projeto básico deficiente; insuficiência de recursos financeiros de contrapartida; e dificuldade de gestão dos recursos recebidos	Processos	Retrabalho, custos extras, desgaste entre contratante e contratado, aditamento contratual	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Mitigar	Sim	Manter Fiscalização atuante, atenta e permanente. Notificar a contratada quando qualquer evento do tipo ocorrer.

REFORMAS PONTUAIS

Risco nº 6

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
ENG-ATRASSO NO CRONOGRAMA	1. Problemas com fornecedores; falta de mão de obra especializada; falta de recursos financeiros; fatores climáticos; mudanças inesperadas no projeto; demora nas análises de aditamento	Processos	Custos extras, desgaste entre contratante e contratado; aditamento de contrato	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da
---------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------

				entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Opção	Atividade
Prevenir ou transferir	Sim	Manter equipe de fiscalização atuante e permanente. Se necessário solicitar a contratada novo planejamento para o cumprimento do prazo definido no Termo de Referência.

CRISTINA DAS GRACAS LACHINSKI LOPES

Assinado digitalmente

(Data fornecida pelo sistema)

Tania Cristina Kutinskas

Diretora - SAAB 4

Assinado digitalmente

(Data fornecida pelo sistema)

Tratamento	Descrição do tratamento
Aceitar passivamente.	O risco não exigirá resposta.
Aceitar ativamente.	Exige um plano de resposta.
Mitigar	Atenuar o efeito do risco diminuindo sua probabilidade ou diminuindo seu impacto. As atividades são executadas, porém com medidas para redução da probabilidade/impacto, aprimorando-se os controles.
Prevenir ou transferir.	Evitar é descontinuar as atividades que geram o risco. Transferir é repassar uma parte do risco a terceiros. A transferência do risco deve constar nas cláusulas contratuais.

Este relatório é de responsabilidade do autor, possui 6 riscos e elaborado em 18/06/2026.

Riscos Macroprocesso

Risco do Macroprocesso nº 1

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Falta de capacitação dos Agentes envolvidos na elaboração do Termo de Referência	Ausência de política institucional de capacitação em aquisições	Pessoas	Elaboração de Termos de Referência deficitários, demora no planejamento das contratações	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição entre 5% e 10%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará PARTES POUCO IMPORTANTES da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Inserção de ação de capacitação específica sobre o tema no Plano de Capacitações Anual

Risco do Macroprocesso nº 3

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Dificuldade na realização de estimativa de preços	Objetos com características e condições muito específicas para o TJSP, não havendo base de comparação localizada com facilidade no mercado.	Processos	Custo de contratação elevado em decorrência da especificação/exigência	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
------------	-----------

Prevenir ou transferir	Realizar prospecção de mercado por ocasião da realização do Estudo Técnico Preliminar, abordando a precificação do modelo de negócio; reavaliar as especificações técnicas com características muito específicas e fora do praticado no mercado; elaborar cesta de preços podendo, excepcionalmente, incluir preços praticados por fornecedores privados
------------------------	--

Risco do Macroprocesso nº 4

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Pedido de contratação formulado em prazo inferior a 180 dias	Falhas na gestão, no planejamento da contratação e carência de servidores/ excesso de trabalho	Pessoas	Atraso nas contratações; custo maior em decorrência de contratações emergenciais; atraso em outras tarefas; solução de continuidade e potencial prejuízo jurisdicional	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Monitoramento do Plano de Contratações Anual, Separar a equipe de planejamento da equipe de gestão contratual, verificação dos alertas de sistema sobre vencimento de contratos

Risco do Macroprocesso nº 5

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Atrasos acima de 180 dias entre a definição do TR e a efetivação da aquisição/contratação	Orçamentos não recebidos no prazo na Pesquisa de preços; Complexidade do objeto; Retorno do processo a fase anterior em razão de apontamentos jurídicos;	Processos	Atraso nas contratações; custo maior em decorrência de contratações emergenciais; atraso em outras tarefas; solução de continuidade e	Operacional

	Impugnações e recursos; TCE suspender temporariamente o Edital para análise; Disparidade de preços entre a pesquisa e a data do certame (cenário econômico).		potencial prejuízo jurisdicional	
--	--	--	----------------------------------	--

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Na hipótese de objetos complexos o pedido de licitação deve ocorrer com 240 dias de antecedência; manutenção de check list de apontamentos do setor jurídico atualizado para orientar a equipe de planejamento; aplicação de gerenciamento de projetos.

Risco do Macroprocesso nº 6

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Ineficiência na execução contratual	Termo de Referência com equívocos; Estudo Técnico Preliminar ou contrato mal elaborados; Conflito entre os documentos; Contratada sem condições de atender ao contrato	Pessoas	Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Contratações emergenciais; abandono da prestação de serviços pela empresa.	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco afetará SISTEMAS CRÍTICOS	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Capacitação dos responsáveis; criação de base de dados confiável; aplicação de sanções de impedimento; disponibilização de sistema ou metodologia de fiscalização e gestão contratual.

Risco do Macroprocesso nº 7

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Ineficiência no dimensionamento dos quantitativos a serem contratados, gerando aditamentos excessivos	Termo de Referência com equívocos; Estudo Técnico Preliminar mal elaborado – planejamento; Desconhecimento sobre o objeto contratado; Alterações na estrutura do TJSP (ex.: instalação de Varas)	Pessoas	Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Necessidade de nova contratação; Sobrecarga do setor responsável pela elaboração dos aditamentos, acarretando demora no processamento dos pedidos	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará o PRODUTO A PONTO DE NÃO SERVIR AO CLIENTE	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Capacitação; Criação de base de dados confiável; Efetivo levantamento de dados junto às Administrações Prediais e atualizações periódicas.

Risco do Macroprocesso nº 8

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Atrasos na entrega do produto ou início dos serviços contratados	Dificuldade operacional da empresa contratada; Falha de planejamento/ cronograma; Eventos naturais; Mudanças	Processos	Solução de continuidade; Falta de abastecimento; Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Contratações emergenciais	Operacional

	no mercado econômico			
--	----------------------	--	--	--

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Mitigar	Abertura de procedimento apuratório; reavaliar a exigência da qualificação técnica e econômica nas próximas licitações; Aprimoramento de planejamento

Risco do Macroprocesso nº 9

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Gestão e fiscalização do contrato ineficientes	Equipes reduzidas; falta de capacitação; falha de planejamento	Infraestrutura física / organizacional	Execução contratual falha; onerar o TJSP	Operacional

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o PRODUTO A PONTO DE NÃO SERVIR AO CLIENTE	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Capacitação contínua de gestores e fiscais. Criação de base de dados confiável

Risco do Macroprocesso nº 10

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Descompasso entre o planejamento	Falta de planejamento para a inserção de demandas na	Processos	Orçamento desconectado da	Estratégico

orçamentário e a contratação	Proposta Orçamentária Setorial		realidade e das necessidades do TJSP	
------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------------	--

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Improvável	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Mitigar	Plano de Contratações Anual; Regramento do PCA

Risco do Macroprocesso nº 11

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Insuficiência na caracterização das multas inseridas no edital	Ausência de definições nas cláusulas contratuais; Ausência de manual objetivo em relação ao tema	Processos	Falta de padronização; Sanções exorbitantes ou de modo a não disciplinar a contratada; Dificuldade do gestor de avaliar o percentual de multa; Questionamentos dos contratados quanto ao percentual, retardando o processo apuratório	Imagem/ Reputação

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição em menos de 5%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISORIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Aceitar ativamente	Inserir percentuais (parametrização) de multa no Termo de Referência das principais ocorrências que podem incidir durante a execução contratual; Manual e

Risco do Macroprocesso nº 12

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Recorrentes impugnações ao edital	Inconformidade dos licitantes quanto às condições do Edital; Falha na elaboração do Termo de Referência	Processos	Atraso no procedimento licitatório, ensejando contratações emergenciais	Integridade

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição em menos de 5%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição entre 10% e 30%	O Risco reduzirá de forma IMPERCEPTÍVEL o escopo da aquisição	O Risco realizará uma degradação IRRISÓRIA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Mitigar	Manter banco de impugnações e questionamentos atualizado; Rever o Edital nas hipóteses de falha de elaboração do Termo de Referência

Risco do Macroprocesso nº 13

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
A contratação não atende às necessidades do solicitante, ou da administração	Termo de Referência com equívocos; Estudo Técnico Preliminar mal elaborado - planejamento; ineficiência na especificação do objeto a ser contratado	Pessoas	Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Contratações emergenciais; nulidades na licitação e pedidos de aditamento sem causa superveniente	Estratégico

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da	O Risco afetará o aumento do prazo da	O Risco afetará o PRODUTO A PONTO DE NÃO	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na

	aquisição acima de 20%	aquisição acima de 30%	SERVIR AO CLIENTE	qualidade da entrega do bem/serviço
--	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------------

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Capacitação; Criação de base de dados confiável; consulta prévia ao mercado para elaboração de estudos que identifiquem a melhor forma de contratação; Maior interação com os fiscais de contrato

Risco do Macroprocesso nº 14

Risco Identificação	Causa	Fonte	Consequência	Categoria
Incapacidade de atendimento das demandas do TJSP na Contratação	Termo de Referência com equívocos; Levantamento preliminar ao Estudo Técnico Preliminar deficiente.	Pessoas	Execução contratual falha; Onerar o TJSP; Contratações emergenciais; pedidos de aditamento sem causa superveniente	Estratégico

Probabilidade	Impacto sobre o custo	Impacto sobre o prazo	Impacto sobre o escopo	Impacto sobre a qualidade da entrega do bem/serviço
Possível	O Risco afetará o aumento do custo da aquisição acima de 20%	O Risco afetará o aumento do prazo da aquisição acima de 30%	O Risco afetará o PRODUTO A PONTO DE NÃO SERVIR AO CLIENTE	O Risco realizará uma degradação SIGNIFICATIVA na qualidade da entrega do bem/serviço

Tratamento	Atividade
Prevenir ou transferir	Elaboração de estudos técnicos de modo a prever a quantidade mínima de serviços concomitantes e aprimoramento no planejamento.